Plenário David Farah, 30 de setembro de 2025.

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377038835 " EM 30/09/2025 12:41:05 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3556-J0H1-79NN-R261

Ofícios Legislativo Nº 207/2025

À
Corregedoria da Guarda Civil Municipal
Itapecerica da Serra/SP

Solicitação de informações e cópias documentais referentes ao Concurso Público nº 001/2024

Referências legais:

Constituição Federal, art. 31 e art. 37 (princípios da Administração Pública e controle externo pelo Legislativo);

Lei Orgânica do Município (atribuições fiscalizatórias da Câmara e de seus vereadores);

Lei Municipal nº 2.609, de 28 de junho de 2017, art. 9º e parágrafo único (mandato, recondução e possibilidade de destituição do Corregedor-Geral);

Princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência administrativa.

Senhor Corregedor,

O Vereador que este subscreve, no exercício de seu **poder-dever fiscalizatório** conferido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **solicitar o encaminhamento integral de todos os procedimentos administrativos, relatórios, pareceres e documentos que embasaram o pedido de investigação do Concurso Público nº 001/2024**, supostamente provocado por esta Corregedoria.

A presente solicitação decorre das *reiteradas reclamações quanto à parcialidade deste órgão, amplamente reportadas a este Legislativo, razão pela qual se faz necessário o acesso a tais documentos a fim de verificar a **regularidade da atuação da Corregedoria* e a conformidade de seus atos com os princípios que regem a Administração Pública.

Ressalte-se que a **Lei Municipal nº 2.609/2017**, em seu art. 9º, dispõe:

"O Corregedor Geral terá mandato de dois anos, sendo admitida uma única recondução por igual período e poderá ser destituído do mandato pela maioria absoluta da Câmara Municipal, em caso de abuso de Poder, conduta incompatível ou grave omissão dos deveres do cargo, sendo-lhe assegurada ampla defesa."

Nesse sentido, torna-se imprescindível a análise detalhada da atuação deste órgão, especialmente no que se refere ao processo de provocação e condução de apurações relacionadas ao Concurso Público nº 001/2024, a fim de evitar **possíveis irregularidades ou excessos de competência**, e garantir o pleno respeito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório.

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377030835 " EM 30/09/2025 12:41:05 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3556-J0H1-79NN-R261

Assim, **requeiro** que sejam encaminhados a este Gabinete, em meio físico ou digital, no prazo legal:

1. **Todos os procedimentos, relatórios, pareceres e peças administrativas** que fundamentaram o pedido de investigação do Concurso Público nº 001/2024;
2. Informações claras sobre a **competência da Corregedoria para provocar tal apuração** e os instrumentos normativos que embasaram o referido ato;
3. Relacionamento dos **servidores ou comissões envolvidos** na elaboração e condução dos referidos procedimentos.

A presente requisição tem por objetivo garantir a **transparência, o controle externo e a lisura da atuação da Corregedoria**, reforçando a responsabilidade institucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos administrativos e zelar pela legalidade e moralidade na gestão pública.

Na certeza de contar com a costumeira atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Dr. Gustavo Mariani
Vereador de Itapecerica da Serra
Contato: (11)9.4736-4640
E-MAIL Gustavo.mariani@cmis.sp.gov.br

Dr. Gustavo Mariani
Vereador

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377038835 " EM 10/09/2025 12:41:05 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3556-J0H1-79NN-R261